



---

Ação de Liberdade:  
O escravo vai a justiça?

Lídia Rafaela Nascimento dos Santos



# O que é liberdade

---

## Definições do dicionário Aurélio

1. Faculdade de cada um se decidir ou agir segundo a própria determinação
2. Poder de agir, no seio de uma sociedade organizada, segundo a própria determinação, dentro dos limites impostos por normas definidas
3. Supressão ou ausência de toda a opressão considerada anormal, ilegítima, imoral
4. Estado ou condição de homem livre
5. Independência, autonomia
6. Faculdade de praticar tudo quanto não é proibido por lei.
7. Facilidade, desembaraço
8. Permissão, licença
9. Confiança, familiaridade, intimidade (às vezes abusiva)
10. Caráter ou condição de um ser que não está impedido de expressar, ou que efetivamente expressa, algum aspecto de sua essência ou natureza

# Liberdade

---

## Como conquistá-la?

Quilombos

Revoltas

Fugas temporárias

## O que significa para o cativo?

Diversão

A carta de alforria

Fugas

Assassinato dos Senhores

# Carta de Alforria

---

✠ uma concessão senhorial?

✠ um direito?

# Porque o Século XIX?

---

Organização do Estado Nacional

Independência

Circulação de Idéias liberais

Modernização

Haitianismo

Fundação do Estado Nacional

Pressão Internacional pelo Fim da Escravidão

Novas Instituições

Não é só força bruta....



**687 alvarás, cartas de leis e decretos referentes à escravidão.**

# Escravo= coisa e pessoa

---

“Perante a legislação brasileira o escravo era considerado coisa e pessoa, “[...] um ser humano despojado dessa condição.” Como coisa, estava na categoria dos semoventes, mas tinha para ele uma legislação própria. Era avaliado, vendido, comprado, trocado, alugado, submetido a castigos, torturas, prostituição, mas também era preso e nesse momento ele era pessoa.”

Lenira Lima da Costa

## CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824)



Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte

XXII. É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será elle préviamente indemnizado do valor della. A Lei marcará os casos, em que terá logar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação.



Voltando as Ações de Liberdade...

# Qual a base jurídica?



Ausência de dispositivos específicos

Ordenações Filipinas

# Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871

---

Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.

# Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871



Art. 3º Serão annualmente libertados em cada Provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

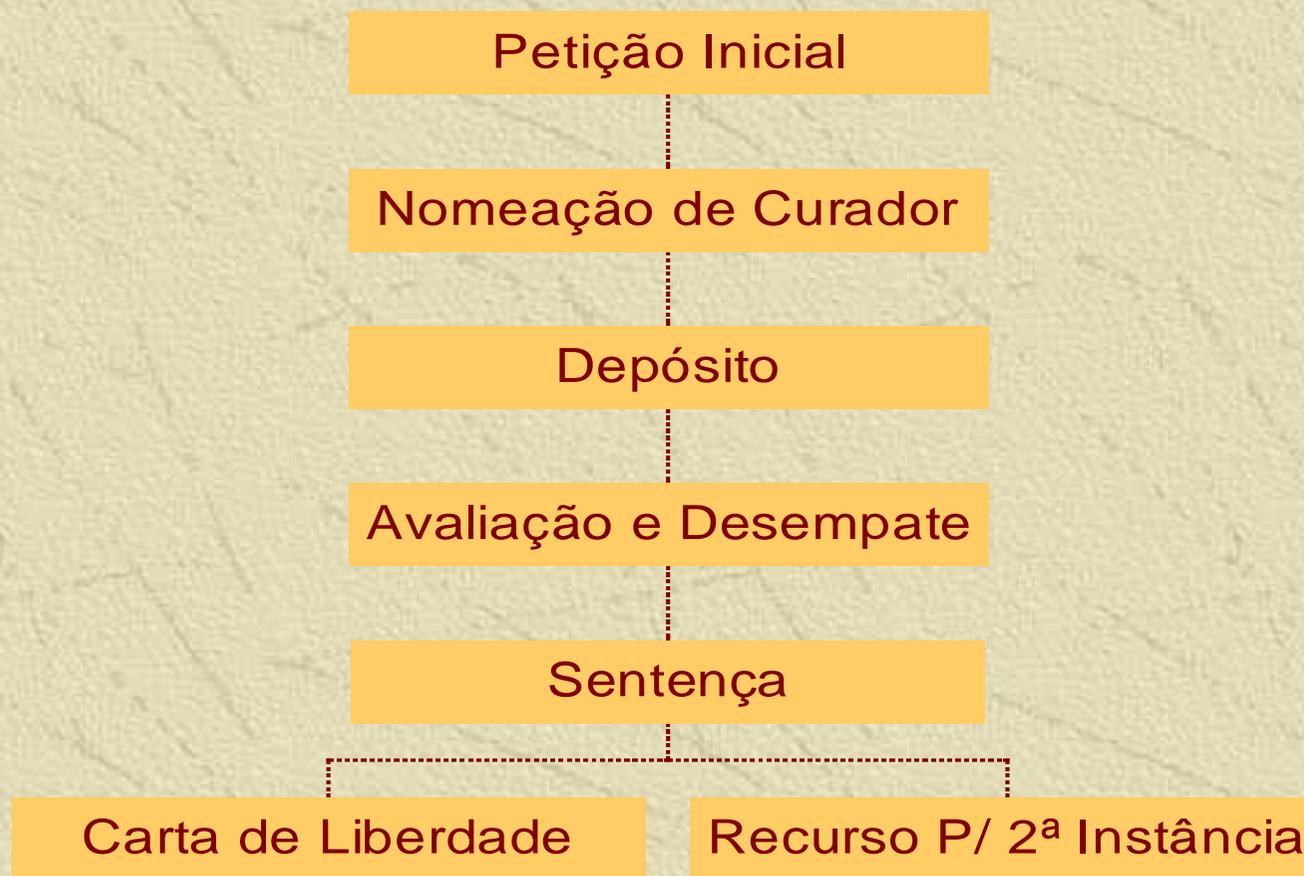
# Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871



Art. 4º É permitido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.



# Procedimentos da Ação de Liberdade.







NO BRASIL OS AFRICANOS  
ENFRENTARAM A VIOLÊNCIA  
APONTARAM AS ESTRATÉGIAS  
DE LUTA E RESISTÊNCIA  
E ASSIM ABRIRAM CAMINHO  
PARA A PRÓPRIA INDEPENDÊNCIA

NÃO SE LIMITARAM AS FUGAS  
NEM SÓ AS INSURREIÇÕES  
AS PRÁTICAS DE SUICÍDIO  
E OUTRAS NEGOCIAÇÕES  
NA BUSCA DE LIBERDADE  
GANHARAM REPERCUSSÕES

NA CONDUÇÃO DAS REVOLTAS  
CADA NEGRO ERA UM GUERREIRO  
FORAM ADAPTANDO A ÁFRICA  
AO MOMENTO BRASILEIRO  
E ABALANDO AS ESTRUTURAS  
DO PERVERSO CATIVEIRO

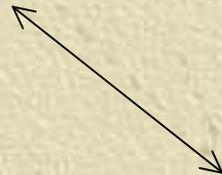
Projeto Malunguinho Histórico Divino- Mísia Coutinho Pessoa  
Antonio Lisboa- Repentista e Cordelista



Senhores

Justiça

Escravos





---

Obrigada!

E-mail: [lidiarafaela@gmail.com](mailto:lidiarafaela@gmail.com)